



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 17/2019

INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autor:** Poder Executivo

Esta proposição tem o intuito de suprir a insuficiência de investimentos em infra estrutura por recursos próprio, é uma forma de captação de recursos das esferas privadas na forma de investimentos, cuja definição está na Lei Federal 11.079/2004.

O Projeto recebeu parecer jurídico favorável que está anexo.

Portanto a proposição está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifesta-se portanto a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 17/2019, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de abril de 2019.

**Vereador RICARDO ENEVAN**  
Presidente

**Vereador ELIO ALVES CARDOSO**  
Membro

**Vereador ANTONIO JOEL COSA**  
Membro